



Câmara Municipal de Sapezal
Estado de Mato Grosso

MOÇÃO DE APLAUSO

A Câmara Municipal de Sapezal, por intermédio DOS VEREADORES DESTA CASA DE LEIS e nos termos do art. 100-a do Regimento Interno, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSO** à atleta de Karatê Maria Eduarda Brito, pelos feitos e conquistas na modalidade esportiva.

Considerando o alto rendimento da atleta no 30º Campeonato de Karatê Interestilos e conseqüentemente na representatividade que tem trazido ao nosso município, onde a atleta conquistou 01 medalha de bronze (Kumite individual), desta forma congratulamos a atleta.

Pelo exposto, apresentamos a presente **MOÇÃO** em agradecimento ao homenageado, conclamando os Excelentíssimos Vereadores à sua aprovação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Sapezal, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Eliston Guarda

Vereador